

ACTA Nº. 08/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DEZASSETTE DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO. ---

Aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento das comemorações do feriado municipal que decorrerá no próximo dia 24 de Março, convidando todos os membros da Câmara para as diversas iniciativas. Destacou o hastear das bandeiras pelas 11.00 horas, seguindo-se de imediato a sessão solene pelas 11.15 horas, neste mesmo Salão Nobre onde decorrer esta reunião de Câmara. Durante esse dia decorrerá o mercado à moda antiga com diversas iniciativas de carácter lúdicas e desportivas e finalmente pelas 17.00 horas será inaugurado o Centro Cultural de Ílhavo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 52, do dia catorze do mês de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 732.643,06 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três euros e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 553.019,15 (quinhentos e cinquenta e três mil dezanove euros e quinze cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

EXPEDIENTE. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do ofício nº. 915285, de 07MAR2008, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, pelo qual comunica que foi homologado pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional em 2008-02-12, o projecto “RAR e Pluviais das Gafanhas da Encarnação e Carmo-1ª fase, que se traduz numa comparticipação de 664.179,31€ para um investimento elegível de 1.021.814,33€. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

NÃO REALIZAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO (PRIVADA) DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA O PRÓXIMO DIA 25 DE AGOSTO DE 2008. -----

O Sr. Presidente da Câmara propôs ao órgão executivo, que, por se perspectivar um número reduzido de assuntos para a próxima reunião, de carácter privado, que a mesma não se realizasse. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONDECORAÇÕES HONORIFICAS - PROPOSTAS. -----

Presentes as seguintes seis propostas subscritas pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL – GRUPO ETNOGRÁFICO DA GAFANHA DA NAZARÉ – PROPOSTA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, tem desenvolvido ao longo dos seus vinte e cinco anos de vida, um trabalho notável ao nível da etnografia e do folclore, representando com zelo e dedicação a Cidade da Gafanha da Nazaré e o Município de Ílhavo; -----

2º O Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré é um parceiro de grande importância para a Câmara Municipal de Ílhavo, tendo capacidade para assumir e gerir compromissos de elevada importância social, cultural e política; -----

3º O Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré é uma Associação merecedora do respeito e da consideração de todos e é receptora de parte importante do nosso investimento de confiança na construção de um Município mais desenvolvido, nomeadamente na valorização dos seus Cidadãos e na sua promoção: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré, da Medalha do Concelho em Vermeill, pelos excepcionais serviços prestados ao Concelho de Ílhavo nos seus vinte e cinco anos de existência, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 24 de Março de 2008. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto aprovar a presente proposta. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL – ALEXANDRE MANUEL SANTANA NUNES – PROPOSTA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Alexandre Manuel Santana Nunes, Munícipe de Ílhavo residente em NewBedford, Estados Unidos da América, tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção dos valores da história e da cultura do Município de Ílhavo, coordenando e dinamizando várias acções junto da Comunidade Portuguesa e Ilhavense e exercendo actualmente as funções de Presidente da Direcção da Associação Humanitária Os Amigos de Ílhavo de NewBedford; -----

2º. O Cidadão Alexandre Manuel Santana Nunes é um exemplo Cidadão empenhado na dinamização social da Comunidade Ilhavense de NewBedford, assumindo um papel relevante na gestão da geminação existentes entre o Município de Ílhavo e o Município de NewBedford, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Alexandre Manuel Santana Nunes, da Medalha de Mérito do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços

prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 24 de Março de 2008. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto aprovar a presente proposta. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL – JOAQUIM ANTÓNIO PINTO COELHO – PROPOSTA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Joaquim António Pinto Coelho, Munícipe de Ílhavo residente em Newark, Estados Unidos da América, tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção dos valores da história e da cultura do Município de Ílhavo, coordenando e dinamizando várias acções junto da Comunidade Portuguesa e Ilhavense; -----

2º. O Cidadão “Jack” Coelho é um exemplo Cidadão empenhado na dinamização social da Comunidade Ilhavense de Newark, assumindo um papel relevante na gestão da geminação existentes entre o Município de Ílhavo e o Município de Newark, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Joaquim António Pinto Coelho, da Medalha de Mérito do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 24 de Março de 2008. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto aprovar a presente proposta. -----

MEDALHA DO CONCELHO EM VERMEILL – MANUEL MARGAÇA – PROPOSTA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Cidadão Manuel Margaça, Munícipe de Ílhavo residente em Cuxhaven, Alemanha, tem desenvolvido ao longo da sua vida um trabalho notável ao nível da preservação e da promoção dos valores da história e da cultura do Município de Ílhavo, coordenando e dinamizando várias acções junto da Comunidade Portuguesa e Ilhavense; -----

2º. O Cidadão Manuel Margaça é um exemplo Cidadão empenhado na dinamização social da Comunidade Ilhavense de Cuxhaven, assumindo um papel relevante na gestão da geminação existentes entre o Município de Ílhavo e o Município de Cuxhaven, sendo um Cidadão solidário e activo na construção e promoção do Município de Ílhavo: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Cidadão Manuel Margaça, da Medalha de Mérito do Concelho em Vermeill, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ílhavo, nos termos da alínea B) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração será entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 24 de Março de 2008. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto aprovar a presente proposta. -----

MEDALHA DE DEDICAÇÃO EM VERMEILL – HÉLDER MANUEL DEUS VIANA – PROPOSTA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Sr. Hélder Manuel Deus Viana prestou serviço na Câmara Municipal de Ílhavo durante 31 anos (entrada para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ílhavo a 1 de Junho de 1976), assumindo as suas funções como Assistente Administrativo (entre outras), tendo passado à situação de aposentado a 2 de Março de 2007; -----

2º O Sr. Hélder Manuel Deus Viana serviu com dedicação, excepcional zelo, competência e espírito de bem servir, assumindo-se como um funcionário atento, activo e colaborador nas várias tarefas; -----

3º A acção profissional desenvolvida pelo Sr. Hélder Manuel Deus Viana, prestigiando-o, prestigiou e dignificou o Município que devotadamente serviu, constituindo uma referência para os funcionários que estão a iniciar as suas carreiras: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Sr. Hélder Manuel Deus Viana, da Medalha de Dedicação em Vermeil pelos bons serviços prestados nos seus trinta e um anos de funcionário do Município, nos termos da alínea C) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 24 de Março de 2008. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto aprovar a presente proposta. -----

MEDALHA DE DEDICAÇÃO EM PRATA – FERNANDO RIBAU LOPES CONDE – PROPOSTA. -----

Ao abrigo do estipulado no regulamento de concessão de condecorações honoríficas da Câmara Municipal de Ílhavo, e: -----

Considerando que: -----

1º. O Sr. Fernando Ribau Lopes Conde prestou serviço na Câmara Municipal de Ílhavo durante 17 anos (entrada para o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ílhavo a 11 de Fevereiro de 1990), assumindo as suas funções como Fiscal de Obras Municipais, tendo passado à situação de aposentado a 18 de Outubro de 2007; -----

2º O Sr. Fernando Ribau Lopes Conde serviu com dedicação, excepcional zelo, competência e espírito de bem servir, assumindo-se como um funcionário atento, activo e colaborador nas várias tarefas; -----

3º A acção profissional desenvolvida pelo Sr. Fernando Ribau Lopes Conde, prestigiando-o, prestigiou e dignificou o Município que devotadamente serviu, constituindo uma referência para os funcionários que estão a iniciar as suas carreiras: -----

Proponho: -----

1º Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição ao Sr. Fernando Ribau Lopes Conde, da Medalha de Dedicação em Prata pelos bons serviços prestados nos seus dezassete anos de funcionário do Município, nos termos da alínea C) do regulamento de concessão de condecorações honoríficas. -----

2º Que esta condecoração seja entregue na Sessão Solene do Feriado Municipal de Ílhavo do dia 24 de Março de 2008. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano dois mil e oito. ----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade e voto secreto aprovar a presente proposta. -----

ZONAMENTO 2008 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

OFÍCIO AO EXMº SENHOR DIRECTOR GERAL DOS IMPOSTOS EM 29 DE FEVEREIRO DE 2008. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do n/ofício sobre o assunto em epígrafe e datado de 29 de Fevereiro do corrente ano: -----

“A Câmara Municipal de Ílhavo vem manifestar a sua concordância, com a generalidade das alterações propostas na alteração do zonamento para o Município de Ílhavo, que ocorre por força do disposto nos arts. 62º e 64º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro, e que assumem se aproximam da matriz

de zonamento subscrita pela CMI, desde que, em Maio de 2004, adoptou uma posição de profundo desacordo com a proposta inicial de zonamento do Município de Ílhavo, de 05.05.2004, da DGCI, e que, contra a nossa vontade e opinião, veio a ser acolhida na Portaria nº 1426/2004 de 25 de Novembro. -----

É certo que, fruto das diligências empreendidas pela Câmara Municipal de Ílhavo, a Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos veio posteriormente a acolher, embora de forma mitigada e parcial, o entendimento que defendemos em matéria de zonamento do Município, o que viria a ter consagração legal na Portaria nº 1022/2006, de 20 de Setembro. -----

As alterações ora propostas, quer pela definição de um novo desenho das zonas, quer pelas correcções aos coeficientes de localização, concretizam, ainda que apenas parcialmente, a lógica de tributação predial que defendemos para o Município de Ílhavo, mas, reconhecemo-lo, facilitam mais a gestão e aumentam a justiça tributária, tal como sempre defendemos, aproximando-se da nossa posição de princípio. -----

Entendemos, no entanto, que este procedimento podia ter ousado ir mais além e concretizar na íntegra a nossa proposta de atribuir um coeficiente de localização de 1,5 às zonas da Praia da Barra (na freguesia da Gafanha da Nazaré) e da Costa Nova (na freguesia da Gafanha da Encarnação) e de 1,0 para todo o resto do Município, na sequência, aliás, do que vimos propondo desde Maio de 2005. No entanto, a defesa absoluta desta posição carece de sabermos os valores líquidos da cobrança de IMI no Município de Ílhavo no ano 2007, e dos valores das deduções feitas (ou a fazer) pela aplicação da Portaria 1022/2006, para que possamos gerir com informação de maior qualidade, os pareceres sobre os coeficientes de localização e a definição das taxas de IMI, o que lamentavelmente não temos embora tenhamos múltiplas solicitações aos Serviços das Finanças. -----

Admitindo que esta possa ser, mais uma etapa nesse caminho, afigura-se-nos, contudo e desde já no âmbito da vossa proposta, que o valor de 1.3 proposto para o lugar da Gafanha d'Aquém, na freguesia de S. Salvador, deveria ser corrigido para 1.2, uma vez que são em tudo semelhantes as condições infraestruturais que esta parcela do Município goza em relação às demais com as quais confina. -----

Uma nota final para referir que se torna absolutamente necessário estabilizar quer o desenho das zonas, quer os coeficientes de localização, para que possamos ter uma noção exacta do

valor do IMI corrigido por força da aplicação das regras constantes do novo CIMI e da Portaria 1022/2006, de 20 de Setembro. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.”. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o processo registado com o nº. 840, Pº. 93/86, em 2008/02/28, respeitante a Adriano Nunes Carlos Branco, residente na Rua S. João de Brito, nº. 63- Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/ 2008/03/11 840/08 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU-Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, que aqui se dá por integralmente reproduzida. -----

EDIFICAÇÃO - OBRAS E TERRENO - ÓNUS DE RENÚNCIA. -----

Presente o auto de vistoria datado do dia vinte de Novembro de dois mil e sete, aqui dado por integralmente reproduzido, assinado pelo representante da Câmara Municipal de Ílhavo, Eng.º Horácio Labrincha Baptista, Técnico Especialista Principal e a Arquitecta Filomena Maria Pelicano Madail em representação de Ana Luísa Pinheiro e Silva Falcão, residente na Rua Dr. Samuel Maia, nº 35, lugar e freguesia de S. Salvador e do concelho de Ílhavo (processo nº 189/07), para atribuição de um valor à área a integrar em domínio público e ao muro de vedação construído no citado terreno, conforme projecto entrado nos competentes serviços em 2007/10/15 e teve como suporte a informação DOPGU/horáciol 2007/11/20 3971/07 2, e a informação do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, datado de 2008-03-01, para efeitos de ónus de renúncia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto nos termos do despacho Eng.º Marcos Ré. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

**CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA
“REPAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA AVENIDA JOSÉ ESTÊVÃO – GAFANHA DA
NAZARÉ” – MINUTA DO CONTRATO. -----**

Presente a informação DOEA/Paula Oliveira 2008/03/11, elaborada pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.^a Paula Oliveira, na qual anexa, para aprovação a minuta do contrato a celebrar com a Firma Rosas Construtores, S.A., para a “Repavimentação Parcial da Avenida José Estêvão – Gafanha da Nazaré”, no valor de 55.608,29 + IVA, documento esse que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente minuta de contrato. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

TURISMO. -----

**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO V CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS
SOBRE O MAR”- PROPOSTA. -----**

Presente o processo acima referido do qual se destaca a proposta subscrita pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“O Mar desde sempre fascinou o ser humano. Fonte inesgotável de mitos e de lendas, manteve inalterada, até aos dias, a sua capacidade de lhe despertar sentimentos algo contraditórios como medo e admiração, respeito e displicência, temor e curiosidade. -----

For através do Mar que Portugal conheceu o mundo e se deu a conhecer. Foi no Mar que, durante séculos, milhares e milhares de famílias portuguesas garantiram o seu sustento. Foi também o Mar que as fez sofrer, vestindo as mulheres de negro. -----

Elemento secular de inspiração para pintores, músicos ou escritores, o Mar tem sido igualmente um confidente, partilhando com os jovens e menos jovens momentos de alegria e tristeza, de euforia e desalento. -----

Tudo isto é o Mar...tudo isto é Ílhavo. Ílhavo, na sua vida de séculos e no universo das suas quatro freguesias, é sinónimo de Mar. O seu património, a sua cultura, as suas tradições, a sua gastronomia, as suas gentes constituem a prova irrefutável desta vivência cúmplice com o Mar. O medo e a admiração, o respeito e a displicência, o temor e a curiosidade, a alegria e a tristeza estão todos cá. E para ficar. -----

Tendo em mente a ideia que Mar em Ílhavo é passado, é presente, mas é sobretudo futuro, nas suas diversas vertentes, proponho, no seguimento dos investimentos verificados nos últimos anos com o objectivo claro de posicionar o nosso Concelho como uma referência incontornável neste domínio, assim como do sucesso verificado com a realização deste Concurso em 2004, 2005, 2006 e 2007, que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Normas de Participação no V Concurso de Fotografia “Olhos sobre o Mar, que se encontram anexas a esta proposta. -----

Ílhavo, 12 de Março de 2008. -----

O Vereador do Pelouro do Turismo, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

As referidas normas de participação aqui se dão por integralmente reproduzidas. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprova a presente proposta. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PONTUAIS PARA APOIO A RENDAS DE CASA DE MUNICÍPES CARENCIADOS- PROPOSTAS.-----

Presentes as oito seguintes propostas da Sr^a. Vereadora, Prof^a. Margarida Maria São Marcos Amaral, destacando-se de, na discussão e votação das respeitantes à Fundação Prior Sardo, não ter participado o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, por se achar impedido (membro dos corpos gerentes), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre: -----

1^a- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (Adriano Matos Fragoso) -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Adriano Matos Fragoso;

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Abril de 2008, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 360,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente

ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

2ª- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (Ângela Marina Sousa Miranda) -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Ângela Marina Sousa Miranda; -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Março de 2008, ficando a utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 450,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

3ª- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (António Sousa Fernandes Nunes) -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de António Sousa Fernandes Nunes; -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Abril de 2008, ficando o

utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 360,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

4ª- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (Helena Maria Cardoso Miranda) -----

Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Helena Maria Cardoso Miranda; -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2008, ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 200,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

5ª- FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (Joaquim Ramos Vareta e Maria Júlia Pinto Ferreira) -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

---- Joaquim Ramos Vareta. -----

---- Maria Júlia Pinto Ferreira. -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Junho de 2008, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 960,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

6ª FUNDAÇÃO PRIOR SARDO (Manuel Mário Rocha Ramos e Olinda Ferreira Graça). ---

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

---- Manuel Mário Rocha Ramos. -----

---- Olinda Maria Ferreira Graça. -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2008, ficando os utentes responsáveis por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----
a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 420,00€ à Fundação Prior Sardo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

7ª- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO (Maria Augusta Felgueiras Belinho).

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Maria Augusta Felgueiras Belinho; -----

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Março de 2008, ficando a utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

8ª- SANTA CASA DA MISERICÓRDIA (Ricardino João Santos). -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de Ricardino João Santos; -

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período correspondente aos meses de Janeiro a Março de 2008, ficando o utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 300,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos cinco dias do mês de Março de dois mil e oito. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprova as presentes propostas. -----

SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA. -----

AMBIENTE. -----

ÁGUA – REGISTO DE LEITURAS DOS CONSUMOS – ALTERAÇÃO DE ROTEIROS - DESPACHO. -----

Presente a informação de 22 de Fevereiro corrente, do Técnico de Informática, Carlos Gabriel, dada aqui por reproduzida na integra, no qual sugere que a recolha de leituras de consumos de água dos lugares da Gafanha do Carmo e da Gafanha da Encarnação transitem do roteiro 2 (restantes freguesias do Município) para o roteiro 1 (S. Salvador), a fim de manter o equilíbrio dos referidos roteiros, ficando por conseguintes os clientes incluídos nos itinerários que mudassem de roteiro ficassem sujeitos, pontualmente, a uma facturação mensal continuando daí em diante novamente com o processamento bimestral. -----

Neste documento constam ainda o parecer do Chefe da DAG, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, no qual dá a sua anuência sugerindo apenas que os cobradores prestem essa informação aos consumidores através de postal e remessa de um aviso para as juntas de freguesia, para esclarecimento, e o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré: -----

“Visto. Concordo com a proposta apresentada face aos motivos que a justificam. Para o efeito e face à sensibilidade da intervenção a efectuar dever-se-ão implementar todas as medidas propostas pelo Sr. Chefe de Divisão da DAG e com as quais igualmente se está de acordo. ----

Envie-se para os devidos efeitos à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara tendo em vista a satisfação do observado no parecer emitido sobre a informação. -----

Ílhavo, 2008-02-28. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação e do despacho
Vereador Marcos Ré. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

PAGAMENTO AUTORIZADO. -----

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos respeitante à empreitada de “Drenagem de
Águas Pluviais das Ruas S. Gabriel e Prof. Maria Luz Carlos- Gafanha da Nazaré”- 2ª
situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 19.062,75 (dezanove mil sessenta e dois
euros e setenta e cinco cêntimos), adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Esgotada a Ordem do Dia, eram 16.30 horas, e, dado se encontrar já presente no Salão Nobre
um munícipe o Sr. Presidente da Câmara deu-lhe de imediato a palavra. -----

O Sr. José Alberto Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque n.º 56 na Gafanha da
Nazaré questionou o Sr. Presidente sobre uma pergunta que tinha colocado numa reunião da
Assembleia Municipal, recente, sobre o projecto do mercado da Costa Nova tendo na altura o
Sr. Presidente da Câmara respondido que colocaria técnicos à minha disposição para mostrar
o referido projecto ou ante projecto. Quando veio à Câmara foi-lhe dito por um funcionário
que o Sr. Presidente da Câmara lhe iria telefonar nessa mesma semana para lhe mostrar aquele
documento. Como já passaram duas sem nenhum telefonema veio à Câmara para saber
quando é que haverá disponibilidade para lhe mostrarem aquele projecto. -----

Na resposta o Sr. Presidente da Câmara referiu que por princípio não responde, na reunião da
Câmara Municipal, a questões formuladas por eleitos locais no órgão deliberativo do
município, pelo que não iria responde a esta questão. Teria contudo todo o prazer de
responder logo que acabasse a reunião. -----

Não se encontrando mais nenhum munícipe presente no Salão Nobre, a quem pudesse ser
permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião
até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara dada a palavra à única munícipe presente. -----

Maria Albertina Silva Lopes de Pinho, residente na Av.^a João Corte Real n.º 140 1º na Barra que, tomando a palavra questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre alguns problemas da Praia da Barra designadamente sobre o futuro do Mercado da Barra, dado as dúvidas existentes sobre a sua continuação. -----

Na resposta o Sr. Presidente da Câmara referiu que efectivamente o Mercado da Barra vai acabar. Porque como todos sabem o Mercado da Barra, como mercado só tem o nome. Acrescentou que vai ser construída uma área comercial que vai estar adstrita a produtos de base tradicional e que em princípio se situará numa zona muito próxima do actual mercado mas muito mais nobre, naquilo que é a sua relação com a área urbana e a praia. Isto é aquilo que é possível dizer hoje dado que ainda não estão concluídas as negociações com uma entidade privada, importante para este processo. Por outro lado há que gerir os direitos dos operadores do mercado pelo que o anúncio público só será feito quando todas as negociações e acordos estiverem concretizados. Referiu ainda o Sr. Presidente da Câmara que a operação de demolição e activação da nova área comercial deverá ser simultânea para não haver prejuízo nem de operadores nem de consumidores. -----

E nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião eram 18.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----